

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO  
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -  
DGM/FIP/Brasil**

**CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS  
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765BR  
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º 123**

**BANCO MUNDIAL**

**CI 001/2019**

**ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL  
PARA CONSTRUÇÃO COLETIVA DE ESTRATÉGIAS DE PRECIFICAÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO KARAJÁ – CASA DE CULTURA  
KARAJÁ E TERRA INDÍGENA KARAJÁ**

**AGOSTO/2019**

## **OBJETIVO**

Contratação de profissional para o projeto “Fortalecimento da produção e comercialização dos produtos artesanais das mulheres indígenas na região do Araguaia”, para conduzir oficina e construir coletivamente estratégias de precificação e comercialização do artesanato da Casa de Cultura Karajá - Terra Indígena Karajá, municípios de Formoso do Araguaia/TO, Lagoa da Confusão -TO, Luciara - MT e Santa Teresinha - MT, envolvendo um total de 12 aldeias.

## **ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Componente 1** – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas;

**Subcomponente 1-A** – Iniciativas Comunitárias – Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais.

## **CONTEXTO**

Atualmente a cultura Karajá está fragilizada devido ao contato das comunidades com as cidades do seu entorno, resultando em alto índice de consumo de bebida alcoólica nas aldeias, atingindo diretamente mulheres, crianças e jovens. As mulheres Karajá (inỹ) foram à luta para defender suas famílias e seu povo, assumindo a responsabilidade de garantir a manutenção da casa, através da venda de seus artesanatos na cidade. Além da construção de estratégias de comercialização eficiente, o Projeto em execução busca também o fortalecimento institucional da Casa de Cultura Karajá, como espaço de exposição, comercialização e resgate e manutenção da cultura Karajá.

## **JUSTIFICATIVA**

A venda de artesanato constitui-se hoje numa fonte de renda para as famílias, mas ela é limitada pela qualidade e diversidade dos produtos e pela falta de profissionalismo nas operações comerciais. O projeto busca solucionar essas dificuldades, promovendo o aumento das vendas e consequentemente da renda das famílias e melhoria das condições de vida do povo Karajá, através de ações que qualifiquem os artesanatos produzidos e de construção e pactuação de estratégias de comercialização eficiente, além de fortalecimento da própria cultura. A presente contratação visa exatamente otimizar a atividade artesanal como fonte de renda, com capacitação em estratégias de precificação e comercialização.

## **ABRANGÊNCIA**

As atividades serão desenvolvidas na Casa de Cultura Karajá, situada à Av. Araguaia, s/nº, Centro - São Felix do Araguaia (MT) e na Terra Indígena Karajá, municípios de Formoso do Araguaia/TO, Lagoa da Confusão -TO, Luciara - MT e Santa Teresinha - MT, envolvendo um total de 12 aldeias.

## **ATIVIDADES**

1. Elaborar plano de trabalho com a equipe da Casa de Cultura Karajá e lideranças, definindo conteúdos e metodologias para o diálogo com as artesãs e realização de oficina para implantação das estratégias de precificação e comercialização do artesanato Karajá;

2. Realizar incursão à Terra Indígena Karajá para diálogo com as artesãs, visando otimizar a produção de artesanatos, bem como sua comercialização;
3. Coordenar oficina de capacitação sobre estruturação (gestão e infraestrutura) do processo produtivo do artesanato, precificação das peças, bem como construção coletiva de estratégias de comercialização dos produtos.
4. Construção de produto final, com apresentação de estratégias de melhoria da produção, precificação e comercialização do artesanato Karajá.

## **PRODUTOS**

3 (oito) Relatórios Técnicos, constando descrição das atividades desenvolvidas, atas de reuniões realizadas, sistematização de resultados alcançados, listas de presença e registro fotográfico, relato da oficina realizada para divulgação em mídias sociais, imprensa, etc., além de produto final, constando de estratégias para melhoria da produção, precificação e comercialização do artesanato Karajá.

**Produto 1** - Plano de trabalho em comum acordo, com a equipe da Casa de Cultura Karajá e lideranças, definindo conteúdos e metodologias para o diálogo com as artesãs e para realização da oficina para implantação das estratégias de precificação e comercialização do artesanato Karajá (Atividade 1).

**Produto 2** – Relatório técnico contendo resultados da(s) incursão(ões) em campo (Terra Indígena Karajá) para diálogo com as artesãs, bem como relatório da oficina realizada sobre processos de melhoria da estruturação (gestão e infraestrutura) da produção de artesanato, precificação das peças e construção coletiva de estratégias de comercialização dos produtos. (Atividades 2 e 3).

**Produto 3** – Produto final, com apresentação de estratégias de melhoria da produção, precificação e comercialização do artesanato Karajá.

## **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, objetivos, em linguagem clara e didática. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação. Contendo em anexo registro comprovatório de realização das atividades.

## **CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO**

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referência é de 4 (quatro) meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

	<b>Percentual para pagamento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Produto 1</b>	<b>7%</b>	<b>X</b>			

<b>Produto 2</b>	<b>43 %</b>		<b>X</b>		
<b>Produto 3</b>	<b>50 %</b>			<b>X</b>	<b>X</b>

O prazo de análise dos produtos será de até 05 (cinco) dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pelo Coordenador do Subprojeto ou pelo Representante legal da Casa de Cultura Karajá. Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

## **QUALIFICAÇÃO DO ASSESSOR**

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

### **a) Formação:**

#### **I. Requisitos mínimos:**

**II.** Superior completo em ciências humanas e sociais, gestão mercadológica e de empreendimentos,

#### **III. Requisitos desejáveis:**

- Pós-Graduação nas áreas de ciências humanas e sociais, ciências sociais aplicadas;
- Cursos na área de administração, com foco em mercado e precificação de produtos artesanais; e/ou cursos de estudo de mercado de produtos da produção familiar e/ou artesanal;

### **b) Experiência Profissional:**

#### **I. Requisitos mínimos:**

- Experiência de pelo menos 1 (um) ano no acompanhamento de projetos de produção de artesanato ou projetos socioprodutivos, com foco na comercialização, realizados em comunidades indígenas e/ou comunidades tradicionais e/ou agricultura familiar;

#### **II. Requisitos desejáveis:**

- Experiência de trabalho com processos produtivos, preferencialmente com artesanato, junto a povos indígenas, e/ou quilombolas e/ou comunidades tradicionais, preferencialmente com os Karajá.
- Experiência com gestão comercial e econômica de empreendimentos comunitários voltados a povos indígenas, e/ou quilombolas, e/ou comunidades, e/ou agricultores familiares
- Experiência na facilitação de oficinas, e/ou atividades voltadas a públicos específicos (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, agricultores familiares).

## **INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Os documentos, estudos de referência e demais elementos estarão à disposição do consultor para facilitar a execução dos trabalhos, a Casa de Cultura Karajá fará a recepção do(a) consultor(a) na cidade de São Felix do Araguaia e fornecerá o apoio logístico para ingresso e circulação na TI Karajá.

### **PREVISÃO DE VIAGENS**

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) consultor(a), quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. Alimentação, hospedagem e locomoção no interior da Terra Indígena serão fornecidas pela Casa de Cultura Karajá.

### **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

A direção da Casa de Cultura Karajá, juntamente com o coordenador do Subprojeto e o apoio operacional contratado para desenvolvimento das atividades previstas junto com as artesãs da Terra Indígena Karajá serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades. A coordenação do projeto e o apoio operacional contratado farão o acompanhamento do plano de trabalho e da entrega dos produtos.

### **PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização da Contratante.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O(A) contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS) por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.